



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE L E I Nº 456 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

“Ratifica consolidação do contrato de consórcio do CISAMAPI e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica integralmente ratificada a alteração do contrato de consórcio do CISAMAPI na forma da “Consolidação de Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI” aprovada por maioria qualificada da Assembleia Geral dos Municípios Consorciados do CISAMAPI e que se encontra reproduzida na íntegra no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A redação constante do Anexo Único desta Lei passa a vigorar sob a denominação de “Consolidação de Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI”, ato constitutivo do CISAMAPI.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 29(vinte e nove) de Agosto de 2022.

**Marcos Heleno Barcellos
Presidente do Legislativo 2021/2022**

**Cláudio Hermínio de Miranda
Secretário da Mesa Diretora 2021/2022**